

Instrução Normativa nº01/2014 DEAD/UFVJM: Dinâmica de organização administrativa e pedagógica dos cursos de especialização

Esta instrução tem a finalidade de normatizar as ações que devem anteceder o início da oferta dos cursos de especializações na modalidade EaD. Para tal, a liberação referente ao início dos cursos a ser realizada pelo coordenador UAB, estará condicionada a duas importantes ações, dentre elas o planejamento da dinâmica administrativa e pedagógica por meio da elaboração dos seguintes documentos:

1- Guia do Curso

Este documento deverá conter todas as informações necessárias ao funcionamento do curso, pois o referido Guia deve constituir-se em um importante instrumento de consulta para professores, tutores, servindo desta forma de parâmetro para a construção do Guia do aluno. Tal documento deverá ter a versão final concluída no mínimo **75 dias** anterior ao início do curso e deverá conter os elementos básicos conforme **Anexo I**.

2- Cronograma referente à Capacitação de Professores e tutores

A qualificação profissional constitui-se uma etapa fundamental para a oferta de um curso na modalidade a distância, tendo em vista que nem todo o corpo de docentes e tutores possuem intimidade técnica e pedagógica com os processos de organização do Ambiente Virtual de Aprendizagem, nem tão pouco com a dinâmica desencadeada por tal processo.

Assim, o planejamento referente à referida capacitação deverá ocorrer em parceria com a coordenação pedagógica que no atual contexto desenvolve os processos de formação continuada em parceria com a equipe do Plano de Capacitação Continuada.

Esta ação necessita ser executada com uma antecedência mínima de **45 dias** antes do início do curso, tendo em vista que esta objetiva auxiliar o docente na construção do AVA e pressupõe-se que este é um período suficiente para a organização do Ambiente com qualidade didática/pedagógica necessária ao bom andamento das relações de ensino e aprendizagem do referido curso, conforme detalhamento no formulário de auto-avaliação de professores e tutores em **Anexo II**.

3- Edital para seleção de tutores

Tendo em vista que a seleção de tutores é uma importante etapa, neste momento será definido o perfil e o quantitativo de profissionais, este processo deverá ocorrer com antecedência mínima de **60 dias** antes do início do curso.

Este edital deverá conter duas categorias de informações, a primeira refere-se à exigência legal da CAPES e a segunda refere-se à exigências específicas à área de atuação do tutor:

1ª Categoria: Exigência legal da CAPES

I - Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal);

II - Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; ou ter formação pós-graduada; ou estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação.

2ª categoria: exigências específicas à área de atuação do tutor

Nesta categoria o coordenador tem autonomia para definir junto à equipe envolvida no curso quais são as especificidades do curso em questão. Documento utilizado pela coordenação de tutoria da graduação, vide **Anexo II**.

4- Impressão das Apostilas

A solicitação para impressão das apostilas deverá ocorrer com antecedência mínima de **60 dias** antes do início do curso. Considerando que neste prazo as apostilas já estarão finalizadas com a supervisão da Equipe Pedagógica/DEAD.

Uma observação importante é que no caso dos cursos sem material previamente produzido pela UAB o coordenador deverá providenciar junto aos professores a organização de tal material, tendo em vista um modelo já existente na DEAD/UFVJM.

5- Seleção dos Alunos

O edital para seleção dos alunos deverá ocorrer com antecedência mínima de **75 dias** antes do início do curso.

6- Organização do cronograma referente à Aula Inaugural

O cronograma de organização das aulas inaugurais deverá ocorrer antes do início do curso, pois esta se constitui em uma importante oportunidade de ampliar os conhecimentos dos alunos em relação a tais conteúdos.

7- Realização do Plano de Oferta das disciplinas, matrícula dos alunos e cadastro dos alunos no SIGA e no SISUAB.

Esta ação necessita ser executada com uma antecedência mínima de **45 dias** antes do início do curso, tendo em vista que esta o docente necessita receber o espaço para que possa proceder a organização de sua disciplina. Sendo necessária esta atividade para a posterior solicitação de abertura da disciplina no Moodle.

8- Liberação do AVA pelo coordenador do curso

Objetivando o bom andamento e qualidade do curso e conseqüentemente da oferta das disciplinas, o coordenador deverá se reunir com o docente e avaliar o AVA, verificando se a disciplina esta em condições de ser ofertada e aberta.

Esta análise estará amparada pelo Manual de Organização da Disciplina/DEAD-UFVJM (**Anexo III**) e pelo formulário de auto-avaliação de professores (**Anexo II**), esta reunião deverá ocorrer com no mínimo **20 dias** de antecedência tomando-se como referência a data de início da oferta da disciplina. Após tal movimento, o coordenador deverá encaminhar um ofício ao coordenador UAB indicando que a disciplina apresenta as condições necessárias para o início das atividades acadêmicas. (modelo **Anexo IV**)

Observações importantes:

Obs.1: Ressaltamos que antes de se dar início a qualquer processo de seleção (em especial de alunos) é necessário aguardar a descentralização de recursos pela CAPES.

Obs.2: Encaminhamento Ofício - Com no mínimo **15 dias** antes do início do curso o coordenador deverá encaminhar um ofício ao Coordenador UAB/UFVJM indicando a autorização para início do mesmo. **(Anexo V)**

Obs.3: Plano de Ação - para o recebimento da bolsa, deverá ser encaminhado ao Coordenador UAB/UFVJM até o dia 15 de cada mês o Plano de Trabalho **(Anexo VI)**, bem como indicação dos avanços e entraves vivenciados durante o mês. Haverá possibilidade de pagamento de três bolsas antes do início das atividades acadêmicas de cada curso.

Obs.4: Até o dia 10 de cada mês o coordenador de curso deverá encaminhar relação dos professores aptos a receber bolsa e o coordenador de tutoria deverá encaminhar a relação dos tutores aptos a receber bolsa.

Obs. 5: Os Coordenadores de Curso e Tutoria deverão visitar os polos ao menos 1 vez durante o semestre letivo para identificar questões relevantes ao desenvolvimento do curso.

Obs.6: As planilhas financeiras normalmente são negociadas com a CAPES ao término do ano letivo, para descentralização do recurso no ano seguinte. Desta forma, em novembro a planilha financeira deverá ser analisada pela coordenação, encaminhando ofício ao Coordenador UAB sobre sua análise. Quando for o caso, deverá ser solicitado por ofício ao Coordenador UAB inclusão do orientador e coordenador de TCC (novembro).

Segue um exemplo de cronograma para início do curso em Agosto de 2014.

Mês	Ação a ser desenvolvida
Abril	1
Maio	3, 4 e 5
Junho	2 e 7
Julho	6 e 8
Agosto	Início das Aulas

Ressaltamos ainda que a Coordenação UAB/UFVJM e a Coordenação Pedagógica se colocam a disposição para auxiliá-los em todo o processo de planejamento e execução das atividades do referido curso.

Prof. Eduardo Gomes Fernandes
Coordenador UAB/EaD/UFVJM

Profª. Mara Lúcia Ramalho
Coordenadora do Pedagógica EaD/UFVJ

